



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 13 de abril de 2021.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação do município de Santa Inês, através do seu Presidente, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação em pavimentação (asfáltica) em vias públicas urbanas no município de Santa Inês-PB, conforme Contrato de Repasse nº 893293/2019. Considerações da Comissão: o licitante NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 10.641.065/0001-70, apresentou Proposta no aspecto formal com as exigências do edital, apresentando o valor correspondente a R\$ 245.022,98 (duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e dois reais e noventa e oito centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, situada na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB, no horário 08:00 às 13:00hs dos dias úteis. Santa Inês, PB, 08 de abril de 2021.

RAIMUNDO PEREIRA S JÚNIOR
Presidente da CPL/PMSI

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A Comissão Permanente de Licitação do município de Santa Inês, através do seu Presidente, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços que objetiva Contratação de empresa especializada para Conclusão de Campo de Futebol no município de Santa Inês-PB, conforme Contrato de Repasse nº 823734/2015. Considerações da Comissão: o licitante Habilitado no certame LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI - CNPJ: 17.278.993/0001-60, apresentou Proposta no aspecto formal com as exigências do edital, apresentando o valor correspondente a R\$ 436.990,08 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa reais e oito centavos). Para encerrar a comissão de licitação informa aos interessados que a documentação está a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, situada na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB, no horário 08:00 às 13:00hs dos dias úteis. Santa Inês, PB, 09 de abril de 2021.

RAIMUNDO PEREIRA S JÚNIOR
Presidente da CPL/PMSI